



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 179, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.995.
(Projeto de Lei nº 059/95, do Vereador Waldir Campos da Cruz)

Dá o nome de “Sebastião Perez” a uma área verde localizada no Município de Assis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

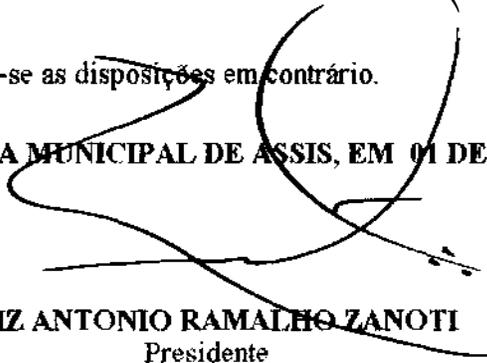
Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A área verde localizada entre as ruas General Ozório-Rua Carlos Gomes e o alargamento da Rua Cândido Mota, passa a denominar-se “Área Verde Sebastião Perez”.

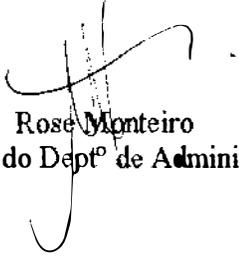
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

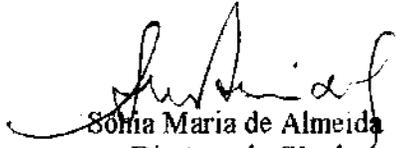
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 01 DE SETEMBRO DE 1.995.


LUIZ ANTONIO RAMALHO ZANOTI
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 01 DE SETEMBRO DE 1.995


Rose Monteiro
Chefe do Deptº de Administração


Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara